

Carta de Informação Geral da LUCSA 2023

Caro Candidato, Pastor Local e Bispo

A LUCSA administra diferentes Programas de Desenvolvimento e Ajuda, um dos quais é o Programa de **Bursary LUCSA**. O programa Bursary não é uma bolsa de estudos e, por isso, os candidatos devem candidatar-se todos os anos. A LUCSA não tem um Escritório de Bursary, por isso o programa é interno e é administrado pelo Gabinete de Administração.

Os Objetivos do Programa Bursary são os seguintes:

- ❖ Para corrigir os desafios passados de
- ❖ Corrigir os desafios passados do colonialismo e do apartheid e níveis extremos de pobreza;
- ❖ Prestar assistência aos indivíduos para adquirirem as competências necessárias que sejam essenciais para desenvolver e melhorar os meios de subsistência sustentáveis através de uma investigação e educação sólidas;
- ❖ Incentivar os jovens a participarem plenamente em programas de desenvolvimento social;
- ❖ Para colmatar a divisão de género para que as meninas também possam ter a oportunidade de participar e desenvolver-se ao lado de meninos;
- ❖ Prestar apoio especialmente aos mais pobres dos pobres, crianças de lares de cabeça de criança e famílias monoparentais, órfãos e deficientes.

A fim de atingir estes objetivos foram definidas as seguintes prioridades:

- 50% do financiamento é utilizado para estudos teológicos, à medida que os estudantes de teologia lutam para obter financiamento de outras instituições.
- Que as crianças em escolas públicas e crianças com necessidades especiais também sejam prioridades, especialmente no atual clima económico.
- Que 65% de todos os burocratas sejam atribuídos a candidatos femininos.
- Que o estudo financiado seja uma primeira qualificação terciária, uma vez que muitas instituições dispõem de modelos de financiamento para estudos de pós-graduação.
- São orientadas as áreas de estudo que maximizem as oportunidades de emprego.

Como os burocratas são baseados em necessidades individuais e as aplicações passam por um rigoroso processo de triagem os seguintes critérios aplicam-se

1. Que o pedido é a tempo
2. Que o pedido seja aprovado por uma igreja membro da LUCSA, ou seja, pastor/bispo
3. Que toda a documentação necessária é submetida
 - 3.1.1 Cópias certificadas do seu ID e do seu pai/tutor se tiver a idade legal
 - 3.1.2 Último relatório de escolaridade/certificado ensino Secundário ou transcrição académica mais recente
 - 3.1.3 Comprovativo de inscrição ou carta de aceitação
 - 3.1.4 Transcrição de Honorários e Dados Bancários da escola ou instituição no papel timbrado oficial
 - 3.1.5 Pagamento de pagamento de progenitor/tutor se tiver idade legal ou uma declaração se estiver desempregado

4. Que os candidatos sejam honestos e informem a LUCSA de qualquer outro pedido de financiamento e fundos recebidos.
5. Após a receção do enterro, os beneficiários são obrigados a apresentar os seus resultados académicos para o exercício financiado, bem como a fornecer-nos uma breve narrativa sobre a forma como os fundos os ajudaram a atingir o seu objetivo.



Quem pode candidatar-se?

1	Alunos que são aceites ou que estudam em Instituições Terciárias, ou seja, Universidade, Technicon, Varsity, Faculdade, etc. para a sua primeira qualificação pós-escolar	Deve apresentar comprovativo de inscrição e carta de aceitação.
2	Estudiosos	Devem ser bolseiros e registados nas escolas públicas. Deve provar que os pais estão desempregados.
3	Estudiosos com Necessidades Especiais	Deve fornecer prova de inscrição numa escola para necessidades especiais.

Devido ao facto de a LUCSA ter apenas um financiador a financiar o programa Bursário, com o fundo a diminuir todos os anos, o enterro é uma assistência única e não pode garantir o financiamento da mesma pessoa todos os anos.

O sucesso da sua aplicação é, portanto, influenciado por todos os objetivos, prioridades e requisitos acima referidos. Ainda assim, **os candidatos devem também ter em conta que a apresentação do seu pedido não garante a atribuição de um contrato de estudo.**

Por conseguinte, as igrejas-membro são encorajadas a partilhar informações sobre outros burocratas e bolsas de estudo com os respetivos membros. Os candidatos são encorajados a também obter outros meios de financiamento dos seus estudos e falar com os escritórios financeiros da sua instituição de estudo.

O escritório entrará em contacto com todos os candidatos para informá-los do resultado assim que o processo de seleção estiver concluído. **A data limite para candidaturas é 31 de março de 2023**

Confiamos que isto proporciona clareza suficiente e desejamos-lhe felicidades com os seus estudos.

Sinceramente,

Rev. Lilana Kasper
Diretora Executiva
Fevereiro de 2023

Member Churches

Angola: IELA **Botswana:** ELCB, ELCSA-BD, LCSA **Lesotho:** ELCSA-Mission Circuit **Malawi:** ELCM **Mozambique:** IELM **Namibia:** ELCIN, ELCRN, GELC **South Africa:** ELCSA, ELCSA (Cape Church), LCSA, MCSA, NELCSA **Swaziland:** ELCSA-ED **Zambia:** ELCZa, LECA **Zimbabwe:** ELCZ

Executive Director: Rev. L A Kasper

